

Decretos Estaduais

Decreto nº:	22668/1996	Data do Decreto:	14/11/1996
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 22.668 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996.

RETIFICA enquadramento formalizado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEAPP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº E-02/3915/89,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado para Parte Permanente, nível II, o enquadramento formalizado pelo art. 2º do Decreto nº 16.294, de 04.02.91, na Parte Suplementar, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEAPP, instituído pela Lei nº 1.459, de 12.05.89 – Anexo I, nos termos do art. 3º da lei nº 1.698, de 23.08.90, na categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, nível III, da servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 193.763-0.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEAPP adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a contar de 16.11.93, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1996.

MARCELLO ALENCAR

Governador do Estado

PUBLICAÇÃO: 18/11/96

Área:	
Data de publicação:	18/11/1996

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/9c570e88ffe4de0103256bd50064ff10?OpenDocument&Highlight=0,pe sca>